

Protocolo nº 2023025952 ✓

Dispensa nº 245/2023 ✓

Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer. ✓

Objeto licitado: Aquisição de materiais esportivos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1050/2023 – LC, datado em 24 de julho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)** com a pessoa jurídica **RAMOS & CRUZ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.324.904/0001-35**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 24 de Julho de 2023.



GIOVANI CORTOPASSI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer